## **PORTARIA N.º 159/2023**

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO

**LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob **71882/2023**.

## **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por motivo de tratamento de saúde, de 07/12/2023 com retorno ao trabalho no dia 06/03/2024, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal REGINA MALACRIDA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 14 de dezembro de 2023.

## JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente